

ATA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO “CARNAVAL DE RUA 2024”

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO PROJETO “CARNAVAL DE RUA 2024”, conforme determinada em **Publicação N° 5420367, Chamamento Público nº005/2023/FUMTUR**, que assim devidamente publicado, descreve que

“4.1 A avaliação será por meio da Comissão Permanente de Eventos, conforme Decreto nº 10.810/2022, e 1 (um) representante da Liga Carnavalesca, tendo as seguintes atribuições:

I – Gerir todo processo de credenciamento, seleção, avaliação, fiscalização dos blocos e liberação dos recursos;

II – Avaliar as propostas inscritas de acordo com critérios e pontuações estabelecidos no item 4.3 e 4.7.

III – Emitir e publicar o resultado final no site da SECTUR-BC – www.secturbc.com.br e/ou no site: www.bc.sc.gov.br

IV – Fiscalizar o desfile e dar o aceite para o Departamento Administrativo e Financeiro para o pagamento dos recursos destinados às entidades credenciadas;

V – Resolver os casos omissos.”

Sendo que a **Comissão Permanente de Eventos**, supracitada é composta por **Guilherme Serrão**, matrícula 48.755, presidente; **Alessandra Furlan Rocha D’Alécio**, matrícula 45.077 membro; e **Letícia Conde**, matrícula 34.702, membro. **Alessandra Furlan Rocha D’Alécio**, matrícula 45.077, membro da Comissão não participará de todo o processo de acompanhamento do edital por não integrar mais o quadro de servidores da Prefeitura, conforme Portaria de Exoneração nº 30434/2023.

Dando início aos trabalhos desta Comissão, esta se reuniu no dia 12 de Janeiro de 2024, às 15:00 horas, na Sede da Secretaria de Turismo, após conferência de todos os documentos entregues nas inscrições dos grupos proponentes. Dos 15 envelopes entregues, 02 (dois) grupos inscritos não possuem o tempo mínimo exigido de participação (item 2.1 do edital) para se habilitarem a receber recurso, sendo **Bloco Amigos do Bar Meia 9** e **Xeru de Coco Bar do PP**. Verificou-se também que a inscrição foi feita de modo completo somente pelos grupos **Inimigos da Segunda** e **Bloco do Villa**. Desta forma, um grupo de whatsapp foi montado com todos os proponentes para envio da relação dos documentos faltantes, como segue:

Banda do Siri Sarado

Antônio Pedro dos Santos Filho

Faltou

Ato Constitutivo Pessoa Jurídica (Contrato Social)

Cópia Ata Eleição do quadro dirigente atual;

CND Federal

CNDs Municipal

Assinatura no Anexo VIII – Atestado Liga Carnavalesca

Bloco Mais Bah

João Carlos da Rosa Moreira

Faltou

Ato Constitutivo Pessoa Jurídica (Contrato Social)

Declaração de Legitimidade (Anexo VII)

Mexe Mexe

Carlos Eduardo da Silva Mota e Silva

Faltou

CND Municipal – a entregue tem débitos

Fotos

Bloco Xinellis**Alzira Schoenau Raimundo**

Faltou

Ato Constitutivo Pessoa Jurídica (Contrato Social)

Cópia Ata Eleição do quadro dirigente atual;

Carnatuga**Roni Augusto Raimundo**

Faltou

Ato Constitutivo Pessoa Jurídica (Contrato Social)

Cópia Ata Eleição do quadro dirigente atual;

Bloco Baita Chão**Quelen Cristiane de Oliveira Peres**

Faltou

Ato Constitutivo Pessoa Jurídica (Contrato Social)

CND Federal

Assinaturas Declaração de Legitimidade (Anexo VII)

Assinatura no Anexo VIII – Atestado Liga Carnavalesca

Escola de Samba Samboriú**Joana D'arc Militão**

Faltou

Assinatura no Termo de Compromisso (Anexo II)

Assinatura na Declaração de Não Parentesco (Anexo V)

Assinatura Declaração Legitimidade (Anexo VII)

Release ou Histórico

100 Limites**Evandro Rocca**

Ato Constitutivo Pessoa Jurídica (Contrato Social)

Cópia Ata Eleição do quadro dirigente atual;

Certidão FGTS;

Comprovante residência;

Assinatura no Anexo VIII – Atestado Liga Carnavalesca

Bloco Ilha das Cabras**Marina Rodrigues da Mata**

Faltou

CNDs Municipais

Trio Elétrico Impacto**Orval Molina**

Faltou

Ato Constitutivo Pessoa Jurídica (Contrato Social)

Cópia Ata Eleição do quadro dirigente atual;

CNDs Municipal

Bloco do Zero**Luiza Gistri Madeira**

Ato Constitutivo Pessoa Jurídica (Contrato Social)

Cópia Ata Eleição do quadro dirigente atual

Comprovante endereço

Neste mesmo grupo de whatsapp foi informado que os documentos faltantes poderiam ser entregues até o dia 16/01/2024, cumprindo os 02 (dois) dias de prazo conforme consta no edital (item 2.3). Dentro do prazo dado aos grupos, somente o Baita Chão e o Siri Sarado não entregaram as CNDs Federais, ficando assim automaticamente desclassificados (item 3.2 do edital). Ambos foram avisados via whatsapp de sua desclassificação.

Partiu-se então para a avaliação das 11 inscrições finalizadas (dentro do proposto no item 2.10 do edital) com o cálculo das pontuações para classificação e credenciamento conforme critérios solicitados. Segue tabela abaixo (PTS=Pontos)

BLOCO	Fundação (peso 3)		Indumentárias (peso 1)		Participantes (peso 3)		Integrantes Bateria (peso 2)		Participação (peso 2)		Total	Referência
	PTS	SUBT	PTS	SUBT	PTS	SUBT	PTS	SUBT	PTS	SUBT		
Bloco do Zero	6	18	10	10	9	27	10	20	10	20	95	BLOCO 06 A
Xinellis	9	27	10	10	10	30	6	12	10	20	99	BLOCO 06 B
Mexe mexe	10	30	7	7	5	15	6	12	10	20	84	BLOCO 01
Inimigos da Segunda	10	30	7	7	10	30	7	14	10	20	100	BLOCO 06 B
Mas Bah - AGASC	9	27	7	7	7	21	0	0	10	20	75	BLOCO 03
Ilha das Cabras	6	18	10	10	7	21	6	12	5	10	71	BLOCO 03
Bloco do Villa	6	18	7	7	9	27	7	14	9	18	84	BLOCO 06 A
100 Limites	6	18	10	10	10	30	6	12	7	14	84	BLOCO 06 B
TRIO ELÉTRICO	Potência (peso 4)		Indumentárias (peso 2)				Integrantes Bateria (peso 2)		Participação (peso 2)		Total	Referência
	PTS	SUBT	PTS		SUBT		PTS	SUBT	PTS	SUBT		
Impacto	10	40	10		20		6	12	10	20	92	TRIO 01
Carnatuga	8	32	7		14		6	12	10	20	78	TRIO 01
ESCOLA DE SAMBA	Fundação (peso 2)		Indumentárias (peso 3)		Participantes (peso 2)		Integrantes Bateria (peso 2)		Participação (peso 1)		Total	Referência
	PTS	SUBT	PTS	SUBT	PTS	SUBT	PTS	SUBT	PTS	SUBT		
Samboriú	7	14	10	30	10	20	8	16	7	7	87	ESCOLA DE SAMBA

O valor direcionado a cada proposta, seguindo os parâmetros dos documentos entregues e do descrito no Anexo III do edital ultrapassa o valor máximo de R\$ 301.500,00. Desta forma, uma reunião foi agendada com todos os grupos inscritos no dia de hoje, 17 de Janeiro de 2024 às 15h30, para a apresentação de uma **proposta que consiste em desconto igualitário de 3,37% sobre o valor de repasse a todos e enquadramento dos grupos classificados para Bloco 03 com saída de um dia, o que reduz o valor destinado em 50%.**

Com a mesma aceita por todos e conseqüentemente assinatura em Ata referente a esta proposta, segue abaixo credenciamento conforme: **BLOCO 06 B sendo Xinellis, Inimigos da Segunda e 100 Limites** com valor de **R\$ 38.652,00** (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais); **BLOCO 06 A sendo Bloco do Zero e Bloco do Villa** com valor de **R\$ 30.921,60** (trinta mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **BLOCO 01 sendo Mexe mexe** com valor de **R\$ 20.775,45** (vinte mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **BLOCO 03 sendo Mas Bah – AGASC e Ilha das Cabras** com valor de **R\$ 10.870,87** (dez mil oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); **TRIO 01 sendo Impacto e Carnatuga** no valor de **R\$ 21.258,60** (vinte e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e **ESCOLA DE SAMBA Samboriú** no valor de **R\$ 38.652,00** (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Assim, os 11 (onze) grupos credenciados equivalem ao montante de **R\$ 301.484,59** (trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).



Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada esta reunião, e assim os membros desta Comissão assinam.

Balneário Camboriú – SC, 17 de Janeiro de 2024.

Guilherme Serrão – Presidente

Letícia Conde – Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43E8-0BAC-5E95-032F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA CONDE (CPF 992.XXX.XXX-34) em 17/01/2024 17:26:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME SERRÃO (CPF 085.XXX.XXX-10) em 17/01/2024 17:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/43E8-0BAC-5E95-032F>